



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.493

DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 85.645,86.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:-

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 6.375/2021, fica a Secretaria de Finanças autorizada a abrir crédito suplementar por transposição, no valor de R\$ 85.645,86 (oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0591.2215	Manut.Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.90.39	Outros Serv.Terceiros – Pessoa Jurídica	85.645,86
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	85.645,86

PARA:

01.16	SECRETARIA DE SAÚDE	
01.16.03	Gerência de Assistência à Saúde	
01.16.03.10.302.0591.2215	Manut.Ativ. do Orçamento Impositivo	
3.3.90.30	Material de Consumo	85.645,86
01	Fonte de Recurso – Tesouro	
	TOTAL	85.645,86

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 29 de novembro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8493
FOI PUBLICADA(O) em 01/12/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)